



PLN 2/2025

00034

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PL Nº 2, DE
2025 – CN (PLDO 2026)**

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda

Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 74.

XVII – ações emergenciais de apoio à moradia para populações em situação de vulnerabilidade, deslocadas ou atingidas por desastres naturais, incluindo abrigamento provisório, concessão de aluguel social e recuperação de unidades habitacionais danificadas.

Justificativa

A previsão de execução provisória de ações de apoio emergencial à moradia, incluindo abrigamento provisório, concessão de aluguel social e recuperação de unidades habitacionais danificadas, é fundamental para garantir uma resposta imediata e eficaz por parte do poder público federal, enquanto não houver a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

Essa medida é coerente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia e da proteção social em situações de calamidade, além de estar em harmonia com as competências da União em ações de defesa civil e assistência emergencial. Permitir a execução provisória dessas ações assegura a continuidade de políticas públicas voltadas à proteção de famílias desalojadas, prevenindo agravamento de vulnerabilidades e restaurando minimamente as condições de vida da população afetada.

Deputado DUARTE JR – (PSB/MA)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258197525800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

